



GT CONAMA Lâmpadas Mercuriais

27 de Janeiro de 2010

Política Nacional de Resíduos Sólidos





Considerações iniciais

O MMA coordena o Programa Federal de Resíduos Sólidos e busca atuar de forma a articular e integrar as ações dos demais parceiros no âmbito do Governo Federal

No próprio MMA as ações são desenvolvidas prioritariamente junto às Secretarias de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano e de Mudanças Climáticas e Qualidade na Indústria



ANTECEDENTES

1991 – Projeto de Lei nº 203/91

2006: Aprovação do Relatório Substitutivo ao PL 203/91

2007: Envio pelo Presidente Lula ao Congresso Nacional do PL 1991/2007 (primeira iniciativa do Executivo sobre a matéria)

2008 - Constituição de Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara dos Deputados → proposta do Relator d: Subemenda Substitutiva

2009 – GT produz uma Subemenda Substitutiva Global de Plenário e envia ao Presidente da Câmara

2010 - Votação em Plenário ainda no 1º semestre



ASPECTOS INSTITUCIONAIS - LEGAIS ENVOLVIDOS COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Interface com legislação: Lei dos Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e Decreto Regulamentador), Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e demais resoluções de Conselhos Nacionais (CNS, Conama, Concidades e outros);

Consonância com Políticas Públicas: de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos, de Desenvolvimento Urbano (Estatuto das Cidades), Saúde, Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, de Saneamento Básico, de Educação Ambiental, dentre outras

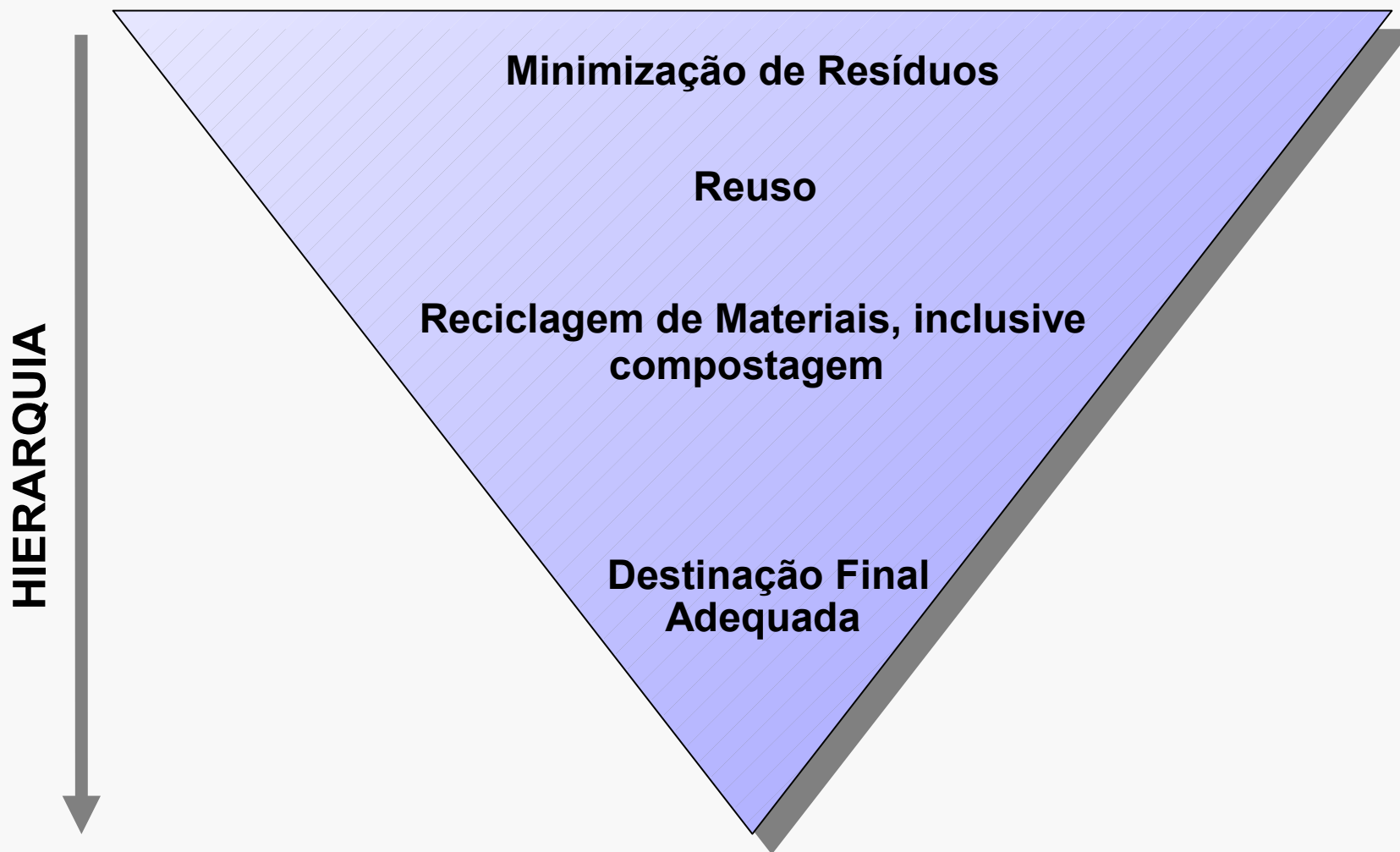


POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ***ALGUNS PRINCÍPIOS***

- ✓ Prevenção e precaução;
- ✓ Poluidor-pagador e protetor-recebedor;
- ✓ Desenvolvimento sustentável;
- ✓ **Ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento de bens e serviços, e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais**
- ✓ Visão sistêmica na gestão dos resíduos, considerando as variáveis ambiental, ..., econômica, tecnológica e saúde pública
- ✓ A cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
- ✓ **Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;**
- ✓ Reconhecimento do resíduo reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania;



Hierarquia no manejo de resíduos sólidos





POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ***ALGUNS OBJETIVOS***

- ✓ **Proteção da saúde pública e da qualidade do meio ambiente;**
- ✓ Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento resíduo sólido e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- ✓ Desenvolvimento de processos que busquem padrões sustentáveis de produção e de consumo de bens e serviços
- ✓ **Desenvolvimento de tecnologias limpas de forma a minimizar os impactos ambientais;**
- ✓ Incentivo à indústria da reciclagem ...;
- ✓ Gestão integrada de resíduo sólido;
- ✓ Articulação entre diferentes esferas do Poder Público e destas com o setor produtivo;
- ✓ Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação serviços públicos de limpeza urbana...;



POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ***ALGUNS OBJETIVOS***

- ✓ Integração catadores nas ações que envolvam responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- ✓ Estímulo à implementação da ACV – Avaliação Ciclo Vida dos Produtos;
- ✓ Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à melhoria dos processos produtivos e reaproveitamento dos resíduos;
- ✓ Estímulo à rotulagem ambiental e consumo sustentável;



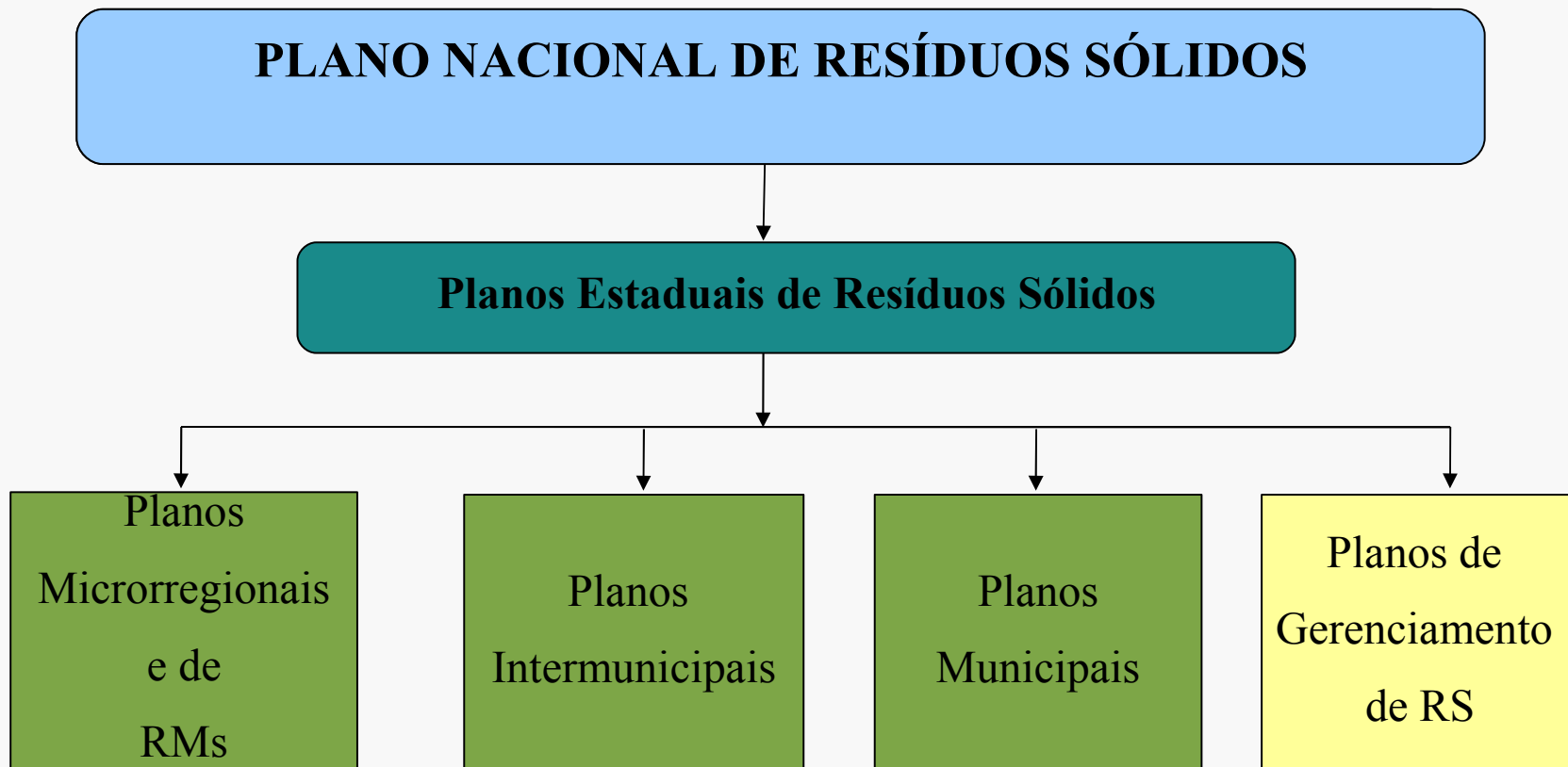
POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ALGUNS INSTRUMENTOS

- ✓ **Planos** de Resíduos Sólidos nos âmbitos Nacional, Estadual, Microregional, Municipal e dos geradores (planos de gerenciamento de resíduos sólidos);
- ✓ Logística Reversa, Coleta Seletiva e demais ferramentas voltadas à implementação da **responsabilidade compartilhada** pelo ciclo de vida dos produtos;
- ✓ Avaliação do Ciclo de Vida do Produto;
- ✓ Sistema Nacional de Informações: SINIR, SINISA E SINIMA;
- ✓ Incentivos fiscais, financeiros e creditícios;
- ✓ Pesquisa científica e tecnológica;
- ✓ Educação ambiental;
- ✓ Licenciamento e revisão de atividades potencialmente poluidoras;
- ✓ **Conselhos e respectivas resoluções.**



Ferramentas de Planejamento (Setor público e privado)





Plano Nacional : a União elaborará, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de vinte anos, ...tendo como conteúdo mínimo:

- ✓ Diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos;
- ✓ Proposição de cenários, incluindo tendências internacionais e macroeconômicas
- ✓ **Metas de redução, reutilização e reciclagem, dentre outras, ...**
- ✓ Metas para o aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de de disposição final ...
- ✓ Metas para a eliminação e recuperação de lixões, associados à inclusão social ...
- ✓ Medidas para incentivar e viabilizar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos
- ✓ ...



Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Conteúdo Mínimo

- Descrição do empreendimento/atividade;
- Diagnósticos resíduos (origem, volume, caracterização);
- Explicitação responsáveis por etapa de gerenciamento e definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento sob responsabilidade do gerador;
- Identificação soluções consorciadas/compartilhadas com outros geradores;
- Ações preventivas e corretivas;
- **Metas e procedimentos relacionados com a minimização da geração de resíduos sólidos, à reutilização e reciclagem;**
- Ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- Medidas saneadoras de passivos ambientais relacionados com resíduos sólidos;
- Periodicidade de revisão (observado prazo vigência respectiva licença de operação)



Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos

Conjunto de atribuições dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos pela minimização do volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como pela redução dos impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos



Objetivos da Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos

- Promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou outras cadeias produtivas;
- Reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais;
- Incentivar a substituição dos insumos por outros menos agressivos ao meio ambiente ;
- Estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis;
- Incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental;
- Atividades produtivas com eficiência e sustentabilidade

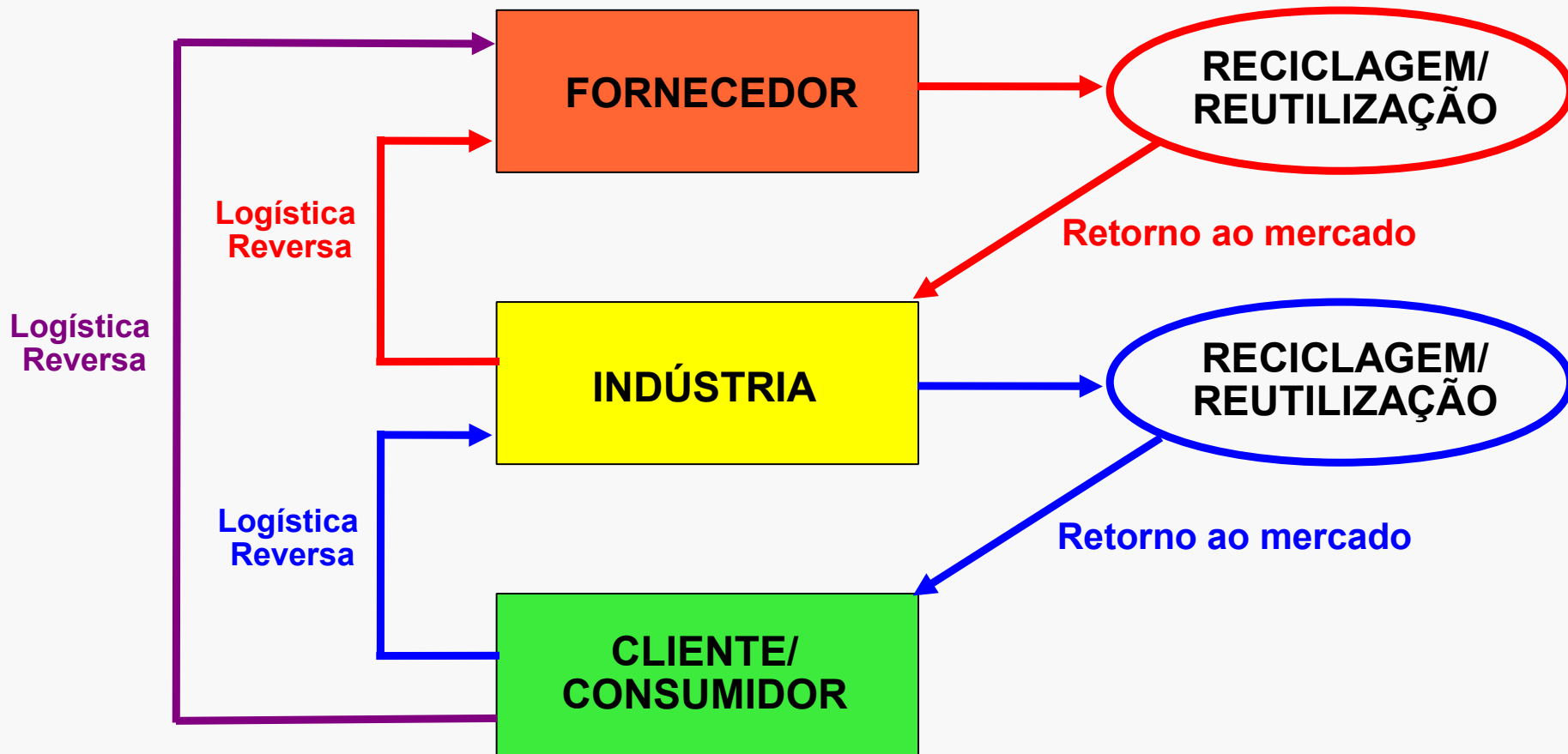


Responsabilidade Compartilhada e Logística Reversa

- ✓ Regulamentação da logística reversa mediante processo participativo envolvendo a sociedade civil, inclusive com representantes do movimento nacional dos catadores de materiais recicláveis;
- ✓ Ampliação da logística reversa, notadamente para aqueles cujos resíduos gerados apresentem significativo impacto à saúde pública e ao meio ambiente;
- ✓ **Proposta do GT Câmara:** Estão obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno de produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; **lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;** produtos eletro-eletrônicos



Esquema Simplificado da Logística Reversa





Benefícios e Oportunidades da Implementação da Logística Reversa

- ✓ Redução da demanda por matérias-primas e energia → menor “stress” no meio ambiente;
- ✓ Redução da geração de resíduos → menor impacto na saúde pública e no volume de resíduos destinados a aterros sanitários (aumento da vida útil do aterro e redução de investimentos);
- ✓ Melhoria da imagem das empresas – Marketing empresarial → capacidade de atingir mercados mais exigentes (etiquetagem, certificação etc.);
- ✓ Redução de custos (diretos e indiretos) para as empresas;
- ✓ Geração de oportunidades de incremento de renda, de forma organizada e articulada para grupos sociais específicos (catadores)



- ✓ **Ações relacionadas com a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos executadas ou acompanhadas pelo MMA**
- ✓ Apoio aos Governos Estaduais para implementarem a regionalização e a gestão integrada de resíduos sólidos;
- ✓ Apoio aos Municípios e Estados para atuarem preferencialmente de forma cooperada, utilizando-se dos Consórcios Públicos Interfederativos para a gestão de resíduos sólidos;
- ✓ Apoio aos Municípios para a capacitação dos gestores públicos da área de resíduos;
- ✓ Apoio aos Municípios para apoiar e contratar cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a implementação da coleta seletiva;
- ✓ Apoio às cooperativas de catadores com a implementação da Coleta Seletiva Solidária no serviço público federal



Ações relacionadas com a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em execução ou acompanhamento da SHRU/SMCQ

- ✓ Regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – no tocante à logística reversa e temas correlatos
- ✓ Projeto TAL – estudo: “ Desenvolvimento dos aspectos técnicos, econômicos, ambientais e sociais dos instrumentos previstos no Projeto de Lei (PL 1991/2007)” - processo licitatório iniciado
- ✓ Programa de Logística Reversa de Refrigeradores (Camada Ozônio) – MME/MMA – previsão lançamento do programa no segundo semestre de 2009
- ✓ Programa de Logística Reversa de Computadores (com Inclusão Digital) – MPOG/MMA
- ✓ Inserção Social – Catadores – Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis



O Governo Federal entende ser prioritária a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos ...





OBRIGADO !

Marcos Pellegrini Bandini

Gerente de Programas de Ambiente Urbano – DAU/SRHU

marcos.bandini@mma.gov.br